



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	X	Projeto de Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
Em ____ / ____ / ____		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
H ____		Requerimento		
Sob nº ____		Indicação		REJEITADO
Ass: ____		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT, POR INTERMÉDIO DOS VEREADORES PROFESSOR LEANDRO DOS SANTOS – DEM, MANGA ROSA – PSB E MARCOS RIBEIRO – PSDB.

Institui a instalação de bueiros ecológicos na área urbana do município de Cáceres-MT, especialmente na região central da cidade.

Art. 1º – Dispõe sobre a instalação de Bueiros Ecológicos como prevenção as enchentes e alagamentos no município de Cáceres-MT, bem como a preservação do Rio Paraguai.

Parágrafo único - A instalação de bueiros ecológicos à qual se trata o artigo 1º desta lei estende-se a toda área urbana do município de Cáceres-MT, a iniciar-se pela área central da cidade, onde há maior concentração de pessoas e, conseqüentemente de resíduos sólidos nas ruas e avenidas.

Art. 2º – O Bueiro Ecológico constituirá em um cesto (recomenda-se material termoplástico) adequado a medida do bueiro. O cesto que compõe a parte interna possuirá alças laterais para facilitar a manutenção e atuará como um filtro coletor dos resíduos sólidos.

Art. 3º – O Executivo Municipal poderá firmar convênios com entidades em nível Federal, Estadual e Particulares, objetivando capitalização de recursos financeiros para a implantação e manutenção do sistema.

Vereador - PSDB
Marcos Ribeiro



ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 4º - A manutenção do sistema deverá ser periódica para evitar impactos na funcionalidade do mesmo.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa: O projeto em apreço tem como premissa principal instituir no âmbito da área urbana de Cáceres-MT, a instalação de bueiros ecológicos como medida mitigadora para os efeitos das inundações e, conseqüentemente para a preservação do Rio Paraguai. O sistema de bueiros ecológicos diminuirá sistematicamente a quantidade de resíduos sólidos que são carreados para a drenagem pluvial, obstruindo o fluxo de água que causa alagamentos em vários pontos da cidade.

Faz-se importante lembrar que a cidade de Cáceres encontra-se assentada em áreas de inundações naturais do pantanal mato-grossense, como pode ser visto em trabalhos acadêmicos realizados por Santos (2013 e 2017).

O sistema de bueiros ecológicos é composto por um filtro em forma de cesto que impede a passagem dos resíduos sólidos como plásticos, garrafas *pets*, latas e entre outros. Com o sistema sustentável, os resíduos depositados, poderão ser reciclados.

O referido projeto completa a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o qual visa melhorar a qualidade de vida da população, bem como diminuir os impactos causados pelos alagamentos em Cáceres-MT e, conseqüentemente a preservação do Rio Paraguai. Pelo exposto, esperamos que o projeto apresentado mereça a acolhida do Plenário tal como se contém.

Profº Leandro Santos

Vereador - DEM

Câmara Municipal de Cáceres

Ver. Professor Leandro dos Santos - DEM

Marcos Ribeiro

Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Cáceres

Ver. Marcos Ribeiro - PSDB

Cáceres-MT, 18/02/2021

Manga Rosa

Vereador - PSB

Ver. Manga Rosa - PSB